

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 1 – DIREITO PENAL

QUESTÃO 1

Com relação à posição da legislação brasileira acerca do conteúdo e dos efeitos dos erros de tipo e de proibição frente ao conceito formal de crime, discorra, de forma fundamentada, sobre:

- 1 teorias da culpabilidade existentes, abordando suas diferenças e seus efeitos para a determinação do erro de proibição; [valor: 2,00 pontos]
- 2 teoria da culpabilidade adotada pela legislação brasileira; [valor: 1,00 ponto]
- 3 conceito de erro de proibição direto, erro de proibição indireto e erro de tipo permissivo, abordando os efeitos de cada um deles; [valor: 2,00 pontos]
- 4 repercussões jurídicas da adoção da culpabilidade limitada diante dos conceitos formais de crime bipartido e tripartido. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente as teorias da culpabilidade.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **uma** teoria da culpabilidade.

Conceito 2 – Apresenta corretamente as **duas** teorias da culpabilidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a diferença entre as teorias da culpabilidade.

Conceito 1 – Apresenta a diferença entre as teorias da culpabilidade.

Quesito 4.1.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os efeitos das teorias da culpabilidade.

Conceito 1 – Apresenta corretamente os efeitos de apenas **uma** teoria.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os efeitos das **duas** teorias.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a teoria da culpabilidade adotada pela legislação brasileira.

Conceito 1 – Apresenta **corretamente** a teoria da culpabilidade adotada pela legislação brasileira.

Quesito 4.3.1

Conceito 0 – **Não** apresenta o conceito de nenhuma espécie de erro de proibição.

Conceito 1 – Conceitua apenas **uma** espécie de erro de proibição.

Conceito 2 – Conceitua apenas **duas** espécies de erro de proibição.

Conceito 3 – Conceitua as **três** espécies de erro de proibição.

Quesito 4.3.2

Conceito 0 – **Não** apresenta o efeito de nenhuma espécie de erro de proibição.

Conceito 1 – Apresenta o efeito de apenas **uma** espécie de erro de proibição.

Conceito 2 – Apresenta os efeitos de apenas **duas** espécies de erro de proibição.

Conceito 3 – Apresenta os efeitos das **três** espécies de erro de proibição.

Quesito 4.4

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente as repercussões jurídicas da adoção da culpabilidade limitada diante dos conceitos formais de crime bipartido e tripartido.

Conceito 1 – Apresenta as repercussões jurídicas relativas a apenas **um** dos conceitos formais.

Conceito 2 – Apresenta as repercussões jurídicas relativas aos **dois** conceitos formais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 1 – DIREITO CIVIL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Maria, plenamente capaz, viajava desacompanhada para a Itália, em voo comercial de determinada empresa aérea, quando começou a ter um princípio de infarto. Sentindo que poderia falecer, ela, na presença de um comissário de bordo designado pelo comandante da aeronave, fez uma última declaração de vontade, na forma de testamento, o qual foi registrado no diário de bordo da aeronave, na presença de duas testemunhas maiores e capazes. Contudo, Maria faleceu somente 45 dias após ter desembarcado, por outra *causa mortis*. Nenhum dos envolvidos no testamento é incapaz.

A respeito dessa situação hipotética, atenda às seguintes determinações.

- 1 Discorra sobre o fundamento legal da declaração feita por Maria a bordo do avião, indicando a denominação legalmente estabelecida para esse ato. [valor: 2,00 pontos]
- 2 Apresente os requisitos legais para a validade do referido ato jurídico, esclarecendo se eles foram atendidos no caso em apreço, fundamentando se houve causa de caducidade. [valor: 3,00 pontos]
- 3 Esclareça se existe interesse do Ministério Público no feito. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de forma equivocada a exposição do fundamento legal da declaração de vontade de Maria.

Conceito 1 – **Apresenta** o fundamento legal da declaração de vontade de Maria.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** denomina ou denomina de maneira **equivocada** a declaração dada por Maria a bordo da aeronave.

Conceito 1 – Denomina corretamente a declaração dada por Maria a bordo da aeronave.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de forma equivocada os requisitos legais para validade do testamento aeronáutico.

Conceito 1 – Apresenta **somente um** dos requisitos legais para validade do testamento aeronáutico.

Conceito 2 – Apresenta **somente dois** dos requisitos legais para validade do testamento aeronáutico.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **três** requisitos legais para validade do testamento aeronáutico.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** discorre sobre o cumprimento dos requisitos de validade do testamento na situação hipotética ou indica que o testamento é legalmente inválido.

Conceito 1 – **Limita-se** a afirmar que o testamento de Maria permanece válido e **não** fundamenta essa afirmação.

Conceito 2 – Afirma que o testamento de Maria permanece válido, **mas** elenca **somente um** dos requisitos necessários à validação atendidos na situação hipotética.

Conceito 3 – Afirma que o testamento de Maria permanece válido, **mas** elenca **somente dois** dos requisitos necessários à validação atendidos na situação hipotética.

Conceito 4 – Afirma, justificando de forma detalhada, que o testamento de Maria permanece válido, elencando todos os requisitos de validade atendidos na situação hipotética.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** se manifesta sobre o aspecto ou **afirma inexistir** interesse ministerial no feito.

Conceito 1 – **Limita-se** a afirmar que existe interesse ministerial no feito e **não** fundamenta ou fundamenta de maneira equivocada essa afirmação.

Conceito 2 – Afirma **existir** interesse ministerial no feito, fundamentando corretamente essa afirmação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 1 – DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

QUESTÃO 3

A respeito do Ministério Público e de autocomposição, discorra sobre os seguintes aspectos:

- 1 distinção entre Ministério Público demandista e Ministério Público resolutivo e a relação entre os dois tipos de atuação do Ministério Público; [valor: 2,50 pontos]
- 2 natureza da legitimidade do Ministério Público para atuar na defesa dos direitos transindividuais; [valor: 2,00 pontos]
- 3 hipóteses de realização e limites do termo de ajustamento de conduta (TAC). [valor: 2,50 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente a distinção entre Ministério Público (MP) demandista e Ministério Público resolutivo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) e a relação complementar dos dois perfis de MPs.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente qualquer uma das possíveis naturezas da legitimidade do Ministério Público, em razão da divergência doutrinária, para atuar na defesa dos direitos transindividuais.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, sem mencionar corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, **esclarecendo** corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente nenhum dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 4

Com referência ao controle de constitucionalidade, atenda ao que se pede a seguir.

- 1 Discorra sobre os tipos de inconstitucionalidade formal e sobre inconstitucionalidade material, apresentando exemplos em cada caso. [valor: 2,50 pontos]
- 2 Apresente cinco legitimados para questionar a constitucionalidade. [valor: 2,00 pontos]
- 3 Aborde os efeitos do reconhecimento da inconstitucionalidade. [valor: 2,50 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1.1

Conceito 0 – **Não** explora ou explora de maneira equivocada os tipos de inconstitucionalidade formal.

Conceito 1 – Explora apenas **um** tipo de inconstitucionalidade formal.

Conceito 2 – Explora apenas **dois** tipos de inconstitucionalidade formal.

Conceito 3 – Explora os **três** tipos de inconstitucionalidade formal.

Quesito 4.1.1.2

Conceito 0 – **Não** exemplifica nenhum tipo de inconstitucionalidade formal.

Conceito 1 – Exemplifica apenas **um** tipo de inconstitucionalidade formal.

Conceito 2 – Exemplifica apenas **dois** tipos de inconstitucionalidade formal.

Conceito 3 – Exemplifica os **três** tipos de inconstitucionalidade formal.

Quesito 4.1.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o conceito de inconstitucionalidade material.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente o conceito de inconstitucionalidade material.

Quesito 4.1.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada um exemplo de inconstitucionalidade material.
Conceito 1 – Apresenta um exemplo de inconstitucionalidade material.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** menciona ou menciona de maneira equivocada os legitimados para questionar a constitucionalidade.
Conceito 1 – Menciona apenas **um** legitimado para questionar a constitucionalidade.
Conceito 2 – Menciona apenas **dois** legitimados para questionar a constitucionalidade.
Conceito 3 – Menciona apenas **três** legitimados para questionar a constitucionalidade.
Conceito 4 – Menciona apenas **quatro** legitimados para questionar a constitucionalidade.
Conceito 5 – Menciona **cinco** legitimados para questionar a constitucionalidade.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de forma equivocada os efeitos do reconhecimento da inconstitucionalidade.
Conceito 1 – Apresenta apenas uma introdução sobre as espécies de controle de constitucionalidade, sem especificar os efeitos do reconhecimento da inconstitucionalidade.
Conceito 2 – Aborda o aspecto **de forma incompleta**: trata dos efeitos relativos a apenas uma espécie de controle de constitucionalidade **ou** trata de apenas parte dos efeitos relativamente às duas espécies de controle de constitucionalidade.
Conceito 3 – Discorre sobre os efeitos do reconhecimento da inconstitucionalidade relativamente às duas espécies de controle de constitucionalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 2 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 1

Considerando as disposições legais e as jurisprudências do STJ, do STF e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), discorra, de forma fundamentada, sobre os seguintes aspectos pertinentes ao benefício da suspensão condicional do processo:

- 1 natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo; [valor: 1,50 ponto]
- 2 conceito e os requisitos do *sursis* processual e sua diferença em relação ao *sursis* penal, no que se refere aos efeitos da extinção da punibilidade; [valor: 2,50 pontos]
- 3 entendimentos do STJ, do STF e do TJPI acerca do efeito do decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu. [valor: 3,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Conceito 1 – Apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** conceitua, não cita os requisitos e não apresenta a diferença quanto aos efeitos entre o *sursis* processual e o *sursis* penal.

Conceito 1 – Limita-se a conceituar *sursis* processual ou *sursis* penal, sem abordar seus requisitos e efeitos.

Conceito 2 – Apresenta os conceitos e requisitos de *sursis* processual e de *sursis* penal, não abordando os efeitos.

Conceito 3 – Discorre sobre o *sursis* processual e o *sursis* penal, detalhando os conceitos, requisitos e efeitos de cada um e as diferenças entre si.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os posicionamentos do STJ, do STF e do TJPI com relação ao decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu.

Conceito 1 – Indica, sem detalhamento, somente o entendimento de um dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que os demais tribunais corroboram esse entendimento ou afirmando que os demais tribunais têm entendimento divergente.

Conceito 2 – Apresenta somente o entendimento de dois dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que o terceiro tribunal corrobora esse entendimento.

Conceito 3 – Apresenta os entendimentos dos três tribunais mencionados (STJ, STF e TJPI), indicando que todos possuem o mesmo entendimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 2 – NOÇÕES GERAIS DE DIREITO
E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

QUESTÃO 2

Em sede da teoria geral do direito, faça o que se pede a seguir.

- 1 Conceitue direito objetivo e direito subjetivo. [valor: 2,00 pontos]
- 2 Conceitue jurisprudência e aborde as divergências doutrinárias a respeito de a jurisprudência ser considerada como fonte do direito nos sistemas jurídicos codificados (sistema romanístico). [valor: 3,00 pontos]
- 3 Conceitue súmula vinculante e esclareça se a súmula vinculante tem efeito *erga omnes*. Justifique a sua resposta. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** conceitua ou conceitua de maneira **equivocada** direito objetivo.

Conceito 1 – Conceitua direito objetivo de forma incompleta.

Conceito 2 – Conceitua direito objetivo de forma mais aprofundada, apresentando os diversos conceitos adotados pela doutrina.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** conceitua ou conceitua de maneira **equivocada** direito subjetivo.

Conceito 1 – Conceitua direito subjetivo de forma incompleta.

Conceito 2 – Conceitua direito subjetivo de forma mais aprofundada, apresentando os diversos conceitos adotados pela doutrina.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** conceitua ou conceitua de maneira equivocada jurisprudência.

Conceito 1 – Conceitua **corretamente** jurisprudência.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** aborda ou aborda de maneira **equivocada** as divergências doutrinárias a respeito da consideração da jurisprudência como fonte do direito nos sistemas jurídicos codificados.

Conceito 1 – Aborda adequadamente apenas **uma** das duas correntes doutrinárias relativas ao assunto apresentado no quesito.

Conceito 2 – Aborda adequadamente as **duas** correntes doutrinárias relativas ao assunto apresentado no quesito.

Quesito 4.3.1

Conceito 0 – **Não** conceitua ou conceitua de maneira **equivocada** súmula vinculante.

Conceito 1 – Conceitua súmula vinculante, mas não apresenta **um** dos dois aspectos (reiteradas decisões/efeito vinculante) relativos ao conceito.

Conceito 2 – Conceitua súmula vinculante e apresenta os **dois** aspectos (reiteradas decisões/efeito vinculante) relativos ao conceito.

Quesito 4.3.2

Conceito 0 – **Não** esclarece ou esclarece de forma **equivocada** que a súmula vinculante não tem efeito *erga omnes*.

Conceito 1 – Esclarece que a súmula vinculante não tem efeito *erga omnes*, mas **não** fundamenta sua resposta.

Conceito 2 – Esclarece que a súmula vinculante não tem efeito *erga omnes* e fundamenta sua resposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 2 – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

Um servidor público do estado do Piauí praticou crime de peculato. Em 1.º/2/2010, a notícia da irregularidade chegou ao conhecimento do superior hierárquico do servidor. Em 1.º/2/2014, a sindicância investigatória foi instaurada, tendo sido concluída em 1.º/5/2014. Não houve instauração de inquérito policial para apurar o fato nem foi enviada cópia dos autos da sindicância ao Ministério Público. A autoridade administrativa, ao receber o relatório conclusivo da comissão sindicante, instaurou processo disciplinar, em 3/4/2015, o qual foi concluído em 4/6/2015, tendo sido aplicada ao servidor a penalidade de demissão.

Com relação à prescrição da pretensão punitiva disciplinar nessa situação hipotética, discorra sobre:

- 1 o prazo prescricional, conforme as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí [valor: 1,00 ponto] e os posicionamentos do STJ [valor: 1,50 ponto] e do STF [valor: 2,00 pontos];
- 2 as causas de interrupção desse prazo, conforme as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí [valor: 1,00 ponto] e o entendimento do STJ [valor: 1,50 ponto].

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** aborda o prazo de prescrição da pretensão punitiva disciplinar disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Conceito 1 – **Limita-se a indicar** que o prazo de prescrição da pretensão punitiva disciplinar na referida situação hipotética não deve ser inferior a 5 anos, **sem abordar** a previsão do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Conceito 2 – Afirma que o referido prazo prescricional é de 5 anos, conforme o inciso I do art. 163 do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí, **mas não explora** o disposto no § 2.º desse mesmo artigo, segundo o qual a pretensão punitiva das infrações disciplinares capituladas também como crime segue o prazo prescricional previsto na lei penal, que é de 16 anos.

Conceito 3 – Aborda tanto o prazo prescricional de 5 anos, indicando que está previsto no Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí (inciso I do art. 163), quanto o prazo prescricional de 16 anos, indicando que está previsto na lei penal e remetido no referido Estatuto no que tange à pretensão punitiva das infrações disciplinares capituladas também como crime (§ 2.º do art. 163), **mas não explicita** o que se aplica à situação hipotética **nem indica** quando esse prazo começa a correr na situação hipotética.

Conceito 4 – Aborda tanto o prazo prescricional de 5 anos, indicando que está previsto no Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí (inciso I do art. 163), quanto o prazo prescricional de 16 anos, indicando que está previsto na lei penal e remetido no referido Estatuto no que tange à pretensão punitiva das infrações disciplinares capituladas também como crime (§ 2.º do art. 163), e explicita o prazo que se aplica à situação hipotética e quando ele começa a correr.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** aborda o posicionamento do STJ quanto ao prazo de prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Conceito 1 – **Limita-se a indicar** que, para o STJ, o referido prazo prescricional é de 5 anos, sem justificar tal afirmação.

Conceito 2 – Afirma que o referido prazo prescricional, para o STJ, é de 5 anos, **mas indica fundamento diverso** do adotado pelo STJ.

Conceito 3 – Afirma que o referido prazo prescricional, para o STJ, é de 5 anos, indicando a correta fundamentação do STJ.

Quesito 4.1.3

Conceito 0 – **Não** aborda o posicionamento do STF quanto ao prazo de prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Conceito 1 – **Limita-se a indicar** que, para o STF, o referido prazo prescricional é o disposto na lei penal, sem detalhar o prazo nem os motivos desse posicionamento jurisprudencial.

Conceito 2 – Afirma que o STF entende pela aplicação do prazo de 16 anos, explicando que este é o prazo previsto na lei penal, **mas não destaca** que, para o STF, diferentemente do STJ, a instauração de ação penal é irrelevante para o estabelecimento desse prazo prescricional.

Conceito 3 – Discorre detalhadamente sobre o entendimento do STF acerca do referido prazo prescricional, afirmando que este é de 16 anos, conforme a legislação penal, e que independe de instauração de ação penal, o que difere os entendimentos do STJ e do STF.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não aborda** as causas de interrupção do referido prazo prescricional previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Conceito 1 – **Limita-se a citar** as causas de interrupção do referido prazo prescricional previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar), sem explicar que somente a sindicância punitiva tem o condão de interromper esse prazo.

Conceito 2 – Discorre sobre as causas de interrupção do referido prazo prescricional previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e explica que somente a sindicância punitiva tem o condão de interromper esse prazo, **mas não explicita** que, conforme esse Estatuto, houve a prescrição do prazo na situação hipotética.

Conceito 3 – Discorre sobre as causas de interrupção do referido prazo prescricional previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, explica que somente a sindicância punitiva tem o condão de

interromper esse prazo, e **explicita** que, conforme esse Estatuto, houve a prescrição do prazo na situação hipotética.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não aborda** o entendimento do STJ sobre as causas de interrupção do referido prazo prescricional.

Conceito 1 – **Apenas indica** que, para o STJ, a instauração de sindicância interrompe o referido prazo prescricional, sem explicar que esse entendimento aplica-se apenas a sindicância de caráter punitivo, e não a sindicâncias investigatórias.

Conceito 2 – Discorre sobre o entendimento do STJ acerca das causas de interrupção do referido prazo prescricional, explicando que somente a sindicância punitiva tem o condão de interromper esse prazo, **mas não explicita** que, conforme o entendimento do STJ, houve a prescrição do prazo na situação hipotética.

Conceito 3 – Discorre sobre o entendimento do STJ acerca das causas de interrupção do referido prazo prescricional, explicando que somente a sindicância punitiva tem o condão de interromper esse prazo, e **explicita** que, conforme o entendimento do STJ, houve a prescrição do prazo na situação hipotética.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 2 – DIREITO MATERIAL COLETIVO

QUESTÃO 4

No modelo de Estado trazido pela Constituição Federal de 1988, muitos direitos coletivos em sentido amplo — como o direito à saúde e à educação — dependem para a sua efetivação, em grande medida, de políticas públicas. Assim, a discussão a respeito da tutela jurisdicional desses direitos passa pelo debate sobre a possibilidade e os limites do controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

Considerando as informações acima como referência inicial, discorra sobre a relação entre controle judicial da discricionariedade administrativa e os seguintes temas:

- 1 as diferenças entre o positivismo formal [valor: 1,75 ponto] e o pós-positivismo [valor: 1,75 ponto];
- 2 as possibilidades [valor: 1,75 ponto] e os limites [valor: 1,75 ponto] do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do positivismo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente que o positivismo formal admite o controle judicial somente sobre os elementos vinculados do ato administrativo.

Conceito 2 – Apresenta corretamente que os elementos vinculados do ato administrativo incluem a competência do agente e a observância dos requisitos formais do ato.

Conceito 3 – Apresenta corretamente, ainda, que não caberia ao Poder Judiciário rever aspectos discricionários do ato administrativo, referindo ao juízo de conveniência e oportunidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 2 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto.

Conceito 3 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto e apresenta julgados que exemplifiquem esse reflexo.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** os limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (entendimento do STF/ exemplo da atuação) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO AMBIENTAL

QUESTÃO 1

Considere a seguinte situação hipotética:

A União editou lei que proibia a extração, a utilização, a comercialização e o transporte de amianto e de produtos que o contivessem, excepcionando o amianto da espécie crisotila.

Inconformado, devido aos danos que o uso de amianto pode causar ao meio ambiente, determinado município da Federação proibiu, mediante edição de lei local, a utilização de materiais, elementos construtivos e equipamentos da construção civil constituídos de amianto de qualquer espécie.

Estando ambas as leis em vigor, o STF julgou inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal.

Com referência a essa situação hipotética, faça o que se pede a seguir.

- 1 Discorra sobre a repartição da competência legislativa em matéria ambiental. [valor: 3,00 pontos]
- 2 Apresente e discorra sobre a natureza da competência legislativa do referido município. [valor: 2,00 pontos]
- 3 Disserte sobre o fato de, na situação apresentada, o STF ter julgado inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** explica o aspecto ou o explica de maneira equivocada.

Conceito 1 – Limita-se a apresentar uma introdução sobre as competências dos entes federados, **sem** abordar a competência legislativa em matéria ambiental.

Conceito 2 – Aborda a competência legislativa em matéria ambiental, mas **não** apresenta detalhamento e(ou) fundamentação.

Conceito 3 – Discorre, de maneira detalhada e fundamentada, sobre a competência legislativa em matéria ambiental.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** explica o aspecto ou o explica de maneira equivocada.

Conceito 1 – Limita-se a indicar a natureza da competência legislativa do município, mas **não** apresenta detalhamento **nem** fundamentação.

Conceito 2 – Indica a natureza da competência legislativa do município, mas não detalha **ou** não fundamenta.

Conceito 3 – Aborda a natureza da competência legislativa do município, apresentando detalhamento e fundamentação.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** explora o fato de o STF ter julgado inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal.

Conceito 1 – **Apenas** menciona a prevalência da proteção ao meio ambiente sobre interesses econômicos **ou apenas** faz referência à origem legislativa da decisão, sem detalhamento.

Conceito 2 – Trata da prevalência da proteção ao meio ambiente sobre interesses econômicos e faz referência à origem legislativa da decisão, mas **não** detalha esses aspectos **ou** detalha apenas um deles.

Conceito 3 – Discorre, **de maneira detalhada**, sobre o fato de o STF ter julgado inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal, abordando a prevalência da proteção ao meio ambiente sobre interesses econômicos e fazendo referência à origem legislativa da decisão.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Quando de seu falecimento, em 29/3/2017, João tinha esposa, que estava grávida de oito meses, e três filhos. Dois de seus filhos eram maiores e capazes e o terceiro, menor incapaz. Antes mesmo do nascimento da criança, a viúva resolveu processar o inventário. A herança de João compunha uma única casa onde a família residia. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

A partir dessa situação hipotética, discorra, com fundamento no Código de Processo Civil, a respeito dos seguintes aspectos:

- 1 o regramento atual referente à partilha nos processos de sucessão; [valor: 1,50 ponto]
- 2 o direito do nascituro e a validade do processo de inventário; [valor: 2,00 pontos]
- 3 as formas legais de processamento dessa sucessão, explicitando o papel do Ministério Público em cada uma delas; [valor: 1,50 ponto]
- 4 os requisitos para a adoção de cada um dos procedimentos de sucessão cabíveis ao caso. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 1 – Apresenta corretamente **uma** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 2 – Apresenta corretamente **duas** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 3 – Apresenta corretamente **três** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o direito do nascituro.

Conceito 1 – **Apresenta** o direito do nascituro, mas **não** o trata como inovação do Novo CPC.

Conceito 2 – **Apresenta** o direito do nascituro e trata-o como inovação do Novo CPC.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** confirma a validade do processo de inventário.

Conceito 1 – **Confirma** a validade do processo de inventário, mas **não** fundamenta essa validade.

Conceito 2 – **Confirma** a validade do processo de inventário e fundamenta essa validade.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as formas legais de processamento da sucessão.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente uma das duas formas legais de processamento da sucessão, mas não a fundamenta ou a fundamenta de maneira equivocada.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **uma das duas [ou as duas]** formas legais de processamento da sucessão, mas fundamenta corretamente **apenas uma delas**.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente **as duas** formas legais de processamento da sucessão e as fundamenta corretamente.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos três dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **dois** dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente os **três** requisitos para adoção do arrolamento comum.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos dois requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente os **dois** requisitos para adoção do inventário ordinário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

QUESTÃO 3

A respeito do Ministério Público e de autocomposição, discorra sobre os seguintes aspectos:

- 1 distinção entre Ministério Público demandista e Ministério Público resolutivo e a relação entre os dois tipos de atuação do Ministério Público; [valor: 2,50 pontos]
- 2 natureza da legitimidade do Ministério Público para atuar na defesa dos direitos transindividuais; [valor: 2,00 pontos]
- 3 hipóteses de realização e limites do termo de ajustamento de conduta (TAC). [valor: 2,50 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente a distinção entre Ministério Público (MP) demandista e Ministério Público resolutivo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) e a relação complementar dos dois perfis de MPs.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente qualquer uma das possíveis naturezas da legitimidade do Ministério Público, em razão da divergência doutrinária, para atuar na defesa dos direitos transindividuais.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, sem mencionar corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, **esclarecendo** corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente nenhum dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO FINANCEIRO

QUESTÃO 4

Considere a seguinte situação hipotética:

Para incentivar a permanência de certas empresas do setor produtivo em sua unidade, determinado estado da Federação pretende conceder créditos presumidos nas operações sobre as quais incida o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS).

A respeito dessa situação hipotética, atenda às seguintes determinações.

- 1 Indique o instrumento normativo cabível, no âmbito estadual, para a concessão do benefício fiscal, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF). [valor: 2,00 pontos]
- 2 Esclareça, com o devido fundamento legal, se a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, é modalidade de renúncia de receita. [valor: 2,50 pontos]
- 3 Esclareça se a CF permite que lei complementar federal retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita. [valor: 2,50 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** indica ou indica de forma equivocada o instrumento normativo cabível, no âmbito estadual, para a concessão do benefício fiscal.

Conceito 1 – Limita-se a citar o instrumento normativo para a concessão do benefício fiscal no âmbito estadual, sem detalhar a disposição constitucional.

Conceito 2 – Indica o instrumento normativo para a concessão do benefício fiscal no âmbito estadual, apresentando detalhadamente a fundamentação constitucional.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** esclarece que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita.

Conceito 1 – Limita-se a afirmar que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita, sem explicar sua resposta com base na fundamentação legal (CF e LRF).

Conceito 2 – Afirma que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita, mas fundamenta sua resposta apenas na CF, sem indicar a disposição da LRF.

Conceito 3 – Esclarece, a partir das disposições constitucionais e da LRF, que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** responde que viola a CF lei complementar federal que retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita.

Conceito 1 – Limita-se a indicar que padece de inconstitucionalidade lei complementar federal que retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita, sem explicar sua resposta nem apresentar a devida previsão constitucional.

Conceito 2 – Esclarece sobre a inconstitucionalidade de lei complementar federal que retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita, fundamentando sua resposta na devida disposição constitucional.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 1

Considerando as disposições legais e as jurisprudências do STJ, do STF e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), discorra, de forma fundamentada, sobre os seguintes aspectos pertinentes ao benefício da suspensão condicional do processo:

- 1 natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo; [valor: 1,50 ponto]
- 2 conceito e os requisitos do *sursis* processual e sua diferença em relação ao *sursis* penal, no que se refere aos efeitos da extinção da punibilidade; [valor: 2,50 pontos]
- 3 entendimentos do STJ, do STF e do TJPI acerca do efeito do decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu. [valor: 3,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Conceito 1 – Apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** conceitua, não cita os requisitos e não apresenta a diferença quanto aos efeitos entre o *sursis* processual e o *sursis* penal.

Conceito 1 – Limita-se a conceituar *sursis* processual ou *sursis* penal, sem abordar seus requisitos e efeitos.

Conceito 2 – Apresenta os conceitos e requisitos de *sursis* processual e de *sursis* penal, não abordando os efeitos.

Conceito 3 – Discorre sobre o *sursis* processual e o *sursis* penal, detalhando os conceitos, requisitos e efeitos de cada um e as diferenças entre si.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os posicionamentos do STJ, do STF e do TJPI com relação ao decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu.

Conceito 1 – Indica, sem detalhamento, somente o entendimento de um dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que os demais tribunais corroboram esse entendimento ou afirmando que os demais tribunais têm entendimento divergente.

Conceito 2 – Apresenta somente o entendimento de dois dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que o terceiro tribunal corrobora esse entendimento.

Conceito 3 – Apresenta os entendimentos dos três tribunais mencionados (STJ, STF e TJPI), indicando que todos possuem o mesmo entendimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO TRIBUTÁRIO

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Durante cinco anos, a fim de propiciar maior disponibilidade financeira em seu caixa, determinada empresa deixou de fazer o recolhimento de ICMS, embora sua contabilidade fizesse a escrituração fiscal e contábil regular e declarasse o valor devido desse tributo, próprio ou por substituição tributária.

Considerando essa situação hipotética, discorra, de forma fundamentada, a respeito de eventual(is) ilícito(s) tributário(s) — de natureza administrativa e(ou) penal — nela existente(s) [**valor: 3,00 pontos**] e apresente os pontos essenciais do entendimento do STJ no que se refere ao não recolhimento e à apropriação do ICMS [**valor: 4,00 pontos**]. Considere que a sigla ICMS se refere a imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** faz referência ao ilícito administrativo tributário.

Conceito 1 – Faz referência ao ilícito administrativo tributário, mas **não** fundamenta sua resposta.

Conceito 2 – Faz referência ao ilícito administrativo tributário **e** fundamenta sua resposta.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** faz referência ao ilícito penal tributário.

Conceito 1 – Faz referência ao ilícito penal tributário, mas **não** fundamenta sua resposta.

Conceito 2 – Faz referência ao ilícito penal tributário **e** fundamenta sua resposta.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** faz referência ao entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário.

Conceito 1 – Apenas faz referência ao entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, sem detalhamento da resposta.

Conceito 2 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, mas discorre sobre apenas **um** ponto essencial da decisão.

Conceito 3 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, mas discorre sobre apenas **dois** pontos essenciais da decisão.

Conceito 4 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, mas discorre sobre apenas **três** pontos essenciais da decisão.

Conceito 5 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário e discorre sobre os **quatro** pontos essenciais da decisão.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

O promotor de justiça, com atribuições na área de fiscalização de medidas socioeducativas, em visita de inspeção a uma unidade de cumprimento de medidas socioeducativas de internação em certa cidade brasileira, ao entrevistar adolescentes que ali se encontravam, foi informado de que, no dia anterior, alguns adolescentes haviam sido agredidos fisicamente por agentes de segurança lotados na unidade e, além disso, não foram encaminhados para exames de lesão corporal.

Considerando essa situação hipotética, discorra, de forma fundamentada na legislação de referência, a respeito das providências que esse promotor de justiça deverá adotar para resguardar os direitos dos adolescentes internados na referida unidade socioeducativa. [valor: 7,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a necessidade de instauração de procedimento administrativo de investigação.

Conceito 1 – Apresenta de **maneira correta** a necessidade de instauração de procedimento administrativo de investigação, mas não aponta a respectiva fundamentação para a adoção desse procedimento.

Conceito 2 – Apresenta de maneira **correta** a necessidade de instauração de procedimento administrativo de investigação bem como a respectiva fundamentação para a adoção desse procedimento.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – Não menciona a necessidade de requisição de exames periciais para a constatação das lesões corporais.

Conceito 1 – Menciona a necessidade de requisição de exames periciais para a constatação das lesões corporais, mas não apresenta a respectiva fundamentação dessa requisição.

Conceito 2 – Menciona a necessidade de requisição de realização de exames periciais para a constatação das lesões corporais e apresenta a respectiva fundamentação dessa requisição.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** menciona a necessidade de representação ao juízo visando à aplicação de penalidade.

Conceito 1 – Apresenta **um** dos três aspectos (representação ao juízo/objetivo de aplicação de penalidade/fundamento) esperados como resposta.

Conceito 2 – Apresenta **dois** dos três aspectos (representação ao juízo/objetivo de aplicação de penalidade/fundamento) esperados como resposta.

Conceito 3 – Apresenta os **três** aspectos (representação ao juízo/objetivo de aplicação de penalidade/fundamento) esperados como resposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO MATERIAL COLETIVO

QUESTÃO 4

No modelo de Estado trazido pela Constituição Federal de 1988, muitos direitos coletivos em sentido amplo — como o direito à saúde e à educação — dependem para a sua efetivação, em grande medida, de políticas públicas. Assim, a discussão a respeito da tutela jurisdicional desses direitos passa pelo debate sobre a possibilidade e os limites do controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

Considerando as informações acima como referência inicial, discorra sobre a relação entre controle judicial da discricionariedade administrativa e os seguintes temas:

- 1 as diferenças entre o positivismo formal [valor: 1,75 ponto] e o pós-positivismo [valor: 1,75 ponto];
- 2 as possibilidades [valor: 1,75 ponto] e os limites [valor: 1,75 ponto] do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do positivismo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente que o positivismo formal admite o controle judicial somente sobre os elementos vinculados do ato administrativo. Conceito 2 – Apresenta corretamente que os elementos vinculados do ato administrativo incluem a competência do agente e a observância dos requisitos formais do ato.

Conceito 3 – Apresenta corretamente, ainda, que não caberia ao Poder Judiciário rever aspectos discricionários do ato administrativo, referindo ao juízo de conveniência e oportunidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 2 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto.

Conceito 3 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto e apresenta julgados que exemplifiquem esse reflexo.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** os limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (entendimento do STF/ exemplo da atuação) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 5 – DIREITO PENAL

QUESTÃO 1

Com relação à posição da legislação brasileira acerca do conteúdo e dos efeitos dos erros de tipo e de proibição frente ao conceito formal de crime, discorra, de forma fundamentada, sobre:

- 1 teorias da culpabilidade existentes, abordando suas diferenças e seus efeitos para a determinação do erro de proibição; [valor: 2,00 pontos]
- 2 teoria da culpabilidade adotada pela legislação brasileira; [valor: 1,00 ponto]
- 3 conceito de erro de proibição direto, erro de proibição indireto e erro de tipo permissivo, abordando os efeitos de cada um deles; [valor: 2,00 pontos]
- 4 repercussões jurídicas da adoção da culpabilidade limitada diante dos conceitos formais de crime bipartido e tripartido. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente as teorias da culpabilidade.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **uma** teoria da culpabilidade.

Conceito 2 – Apresenta corretamente as **duas** teorias da culpabilidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a diferença entre as teorias da culpabilidade.

Conceito 1 – Apresenta a diferença entre as teorias da culpabilidade.

Quesito 4.1.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os efeitos das teorias da culpabilidade.

Conceito 1 – Apresenta corretamente os efeitos de apenas **uma** teoria.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os efeitos das **duas** teorias.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a teoria da culpabilidade adotada pela legislação brasileira.

Conceito 1 – Apresenta **corretamente** a teoria da culpabilidade adotada pela legislação brasileira.

Quesito 4.3.1

Conceito 0 – **Não** apresenta o conceito de nenhuma espécie de erro de proibição.

Conceito 1 – Conceitua apenas **uma** espécie de erro de proibição.

Conceito 2 – Conceitua apenas **duas** espécies de erro de proibição.

Conceito 3 – Conceitua as **três** espécies de erro de proibição.

Quesito 4.3.2

Conceito 0 – **Não** apresenta o efeito de nenhuma espécie de erro de proibição.

Conceito 1 – Apresenta o efeito de apenas **uma** espécie de erro de proibição.

Conceito 2 – Apresenta os efeitos de apenas **duas** espécies de erro de proibição.

Conceito 3 – Apresenta os efeitos das **três** espécies de erro de proibição.

Quesito 4.4

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente as repercussões jurídicas da adoção da culpabilidade limitada diante dos conceitos formais de crime bipartido e tripartido.

Conceito 1 – Apresenta as repercussões jurídicas relativas a apenas **um** dos conceitos formais.

Conceito 2 – Apresenta as repercussões jurídicas relativas aos **dois** conceitos formais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 5 – DIREITO DO CONSUMIDOR

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Diogo ajuizou ação contra incorporadora da qual ele havia comprado imóvel, requerendo a restituição dos valores pagos por ele a título de comissão de corretagem e de taxa de assessoria técnico-imobiliária, sob o fundamento de serem abusivas as cláusulas contratuais que exigiam o pagamento dessas taxas pelo promitente-comprador. Devidamente citada, a empresa apresentou defesa, argumentando, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva e, no mérito, a validade de ambas as cobranças, previamente informadas ao consumidor.

Acerca dessa situação hipotética, responda, justificadamente, aos seguintes questionamentos, conforme o entendimento do STJ.

- 1 É válida a alegação de ilegitimidade passiva da incorporadora? [valor: 1,00 ponto]
- 2 Há abusividade nas referidas cláusulas contratuais? [valor: 6,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** afirma que a incorporadora é parte legítima para responder pela restituição ao consumidor dos valores pagos a título de comissão de corretagem e de taxa de assessoria técnico imobiliária.

Conceito 1 – Afirma que a incorporadora é parte legítima para responder pela restituição ao consumidor dos valores pagos a título de comissão de corretagem e de taxa de assessoria técnico imobiliária.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** afirma ser válida a cláusula contratual referente à taxa de comissão de corretagem.

Conceito 1 – Afirma ser **válida** a cláusula contratual referente à taxa de comissão de corretagem, mas não fundamenta sua resposta com base na jurisprudência.

Conceito 2 – Afirma ser **válida** a cláusula contratual referente à taxa de comissão de corretagem e fundamenta sua resposta com base na jurisprudência (desde que previamente informado ao consumidor o preço total da aquisição da unidade autônoma, com o destaque do valor da comissão de corretagem).

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – Afirma ser válida a cláusula contratual referente à taxa de assessoria técnico-imobiliária.

Conceito 1 – Afirma ser **abusiva** a cláusula contratual referente à taxa de assessoria técnico-imobiliária, mas não fundamenta sua resposta com base na jurisprudência.

Conceito 2 – Afirma ser **abusiva** a cláusula contratual referente à taxa de assessoria técnico-imobiliária e fundamenta sua resposta com base na jurisprudência do STJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 5 – DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

QUESTÃO 3

A respeito do Ministério Público e de autocomposição, discorra sobre os seguintes aspectos:

- 1 distinção entre Ministério Público demandista e Ministério Público resolutivo e a relação entre os dois tipos de atuação do Ministério Público; [valor: 2,50 pontos]
- 2 natureza da legitimidade do Ministério Público para atuar na defesa dos direitos transindividuais; [valor: 2,00 pontos]
- 3 hipóteses de realização e limites do termo de ajustamento de conduta (TAC). [valor: 2,50 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente a distinção entre Ministério Público (MP) demandista e Ministério Público resolutivo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) e a relação complementar dos dois perfis de MPs.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente qualquer uma das possíveis naturezas da legitimidade do Ministério Público, em razão da divergência doutrinária, para atuar na defesa dos direitos transindividuais.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, sem mencionar corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, **esclarecendo** corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente nenhum dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 5 – LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUESTÃO 4

Considere a seguinte situação hipotética:

Um promotor da justiça do estado do Piauí, em estágio probatório, e um procurador da justiça desse mesmo estado foram condenados a cinco anos de reclusão, em ação penal transitada em julgado, por crime de corrupção passiva, em razão de terem recebido valores em espécie em troca de informações sigilosas a que tiveram acesso devido ao cargo que ocupavam.

Com relação a essa situação hipotética, discorra, de forma fundamentada, sobre:

- 1 os tipos de penas disciplinares a que estão sujeitos os referidos membros do Ministério Público [**valor: 1,00 ponto**] e os respectivos efeitos dessas penas [**valor: 1,00 ponto**];
- 2 a autoridade competente para aplicar as sanções cabíveis; [**valor: 1,50 ponto**]
- 3 o prazo prescricional das referidas punições; [**valor: 1,00 ponto**]
- 4 as hipóteses de perda do cargo de membro vitalício e quatro hipóteses de perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público [**valor: 1,00 ponto**] e o procedimento adotado para cada caso no estado do Piauí [**valor: 1,50 ponto**].

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a pena disciplinar cabível ao promotor de justiça em estágio probatório.

Conceito 1 – Limita-se a apenas indicar a pena disciplinar cabível ao promotor de justiça em estágio probatório, sem desenvolver resposta com a devida fundamentação.

Conceito 2 – Discorre sobre a pena disciplinar cabível ao promotor de justiça em estágio probatório, de maneira fundamentada.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a pena disciplinar cabível ao procurador de justiça.

Conceito 1 – Limita-se a apenas indicar a pena disciplinar cabível ao procurador de justiça, sem desenvolver resposta com a devida fundamentação.

Conceito 2 – Discorre sobre a pena disciplinar cabível ao procurador de justiça, de maneira fundamentada.

Quesito 4.1.3

Conceito 0 – **Não** apresenta o efeito da pena disciplinar cabível ao promotor de justiça em estágio probatório.

Conceito 1 – Apresenta o efeito da pena disciplinar cabível ao promotor de justiça em estágio probatório.

Quesito 4.1.4

Conceito 0 – **Não** apresenta os efeitos da pena disciplinar cabível ao procurador de justiça.

Conceito 1 – Apresenta apenas parte dos efeitos da pena disciplinar cabível ao procurador de justiça, sem indicar a devida fundamentação.

Conceito 2 – Apresenta todos os efeitos da a pena disciplinar cabível procurador de justiça, de maneira fundamentada.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente o responsável por aplicar as sanções cabíveis.

Conceito 1 – Apresenta corretamente o responsável por aplicar a sanção cabível ao promotor em estágio probatório, mas indica incorretamente o responsável por aplicar a sanção cabível ao procurador, ou vice-versa.

Conceito 2 – Apresenta o responsável por aplicar as sanções cabíveis tanto ao procurador quanto ao promotor em estágio probatório.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta o prazo prescricional das punições.

Conceito 1 – Limita-se a apenas indicar o prazo prescricional das punições, sem desenvolver resposta detalhada e sem mencionar a devida fundamentação.

Conceito 2 – Discorre sobre o prazo prescricional das punições, de maneira detalhada e fundamentada.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta as hipóteses de perda do cargo de membro vitalício do Ministério Público.

Conceito 1 – Apresenta somente **uma** hipótese de perda do cargo de membro vitalício do Ministério Público.

Conceito 2 – Apresenta somente **duas** hipóteses de perda do cargo de membro vitalício do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta as **três** hipóteses de perda do cargo de membro vitalício do Ministério Público.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta hipóteses de perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 1 – Apresenta somente **uma** hipótese de perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 2 – Apresenta somente **duas** hipóteses de perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta somente **três** hipóteses de perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 4 – Apresente **quatro** hipóteses de perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Quesito 4.4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta o procedimento adotado no estado do Piauí no que se refere à perda do cargo de membro vitalício e de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 1 – Apresenta, sem detalhamento, o procedimento adotado no estado do Piauí no que se refere apenas à perda do cargo de membro vitalício ou apenas à perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 2 – Apresenta, sem detalhamento e sem a devida fundamentação, o procedimento adotado no estado do Piauí no que se refere à perda do cargo de membro vitalício e à perda do cargo de membro não vitaliciado do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta, detalhadamente e com a devida fundamentação, o procedimento adotado no estado do Piauí no que se refere à perda do cargo tanto de membro vitalício quanto de membro não vitaliciado do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 1

Considerando as disposições legais e as jurisprudências do STJ, do STF e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), discorra, de forma fundamentada, sobre os seguintes aspectos pertinentes ao benefício da suspensão condicional do processo:

- 1 natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo; [valor: 1,50 ponto]
- 2 conceito e os requisitos do *sursis* processual e sua diferença em relação ao *sursis* penal, no que se refere aos efeitos da extinção da punibilidade; [valor: 2,50 pontos]
- 3 entendimentos do STJ, do STF e do TJPI acerca do efeito do decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu. [valor: 3,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Conceito 1 – Apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** conceitua, não cita os requisitos e não apresenta a diferença quanto aos efeitos entre o *sursis* processual e o *sursis* penal.

Conceito 1 – Limita-se a conceituar *sursis* processual ou *sursis* penal, sem abordar seus requisitos e efeitos.

Conceito 2 – Apresenta os conceitos e requisitos de *sursis* processual e de *sursis* penal, não abordando os efeitos.

Conceito 3 – Discorre sobre o *sursis* processual e o *sursis* penal, detalhando os conceitos, requisitos e efeitos de cada um e as diferenças entre si.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os posicionamentos do STJ, do STF e do TJPI com relação ao decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu.

Conceito 1 – Indica, sem detalhamento, somente o entendimento de um dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que os demais tribunais corroboram esse entendimento ou afirmando que os demais tribunais têm entendimento divergente.

Conceito 2 – Apresenta somente o entendimento de dois dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que o terceiro tribunal corrobora esse entendimento.

Conceito 3 – Apresenta os entendimentos dos três tribunais mencionados (STJ, STF e TJPI), indicando que todos possuem o mesmo entendimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO

CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Quando de seu falecimento, em 29/3/2017, João tinha esposa, que estava grávida de oito meses, e três filhos. Dois de seus filhos eram maiores e capazes e o terceiro, menor incapaz. Antes mesmo do nascimento da criança, a viúva resolveu processar o inventário. A herança de João compunha uma única casa onde a família residia. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

A partir dessa situação hipotética, discorra, com fundamento no Código de Processo Civil, a respeito dos seguintes aspectos:

- 1 o regramento atual referente à partilha nos processos de sucessão; [valor: 1,50 ponto]
- 2 o direito do nascituro e a validade do processo de inventário; [valor: 2,00 pontos]
- 3 as formas legais de processamento dessa sucessão, explicitando o papel do Ministério Público em cada uma delas; [valor: 1,50 ponto]
- 4 os requisitos para a adoção de cada um dos procedimentos de sucessão cabíveis ao caso. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 1 – Apresenta corretamente **uma** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 2 – Apresenta corretamente **duas** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 3 – Apresenta corretamente **três** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o direito do nascituro.

Conceito 1 – **Apresenta** o direito do nascituro, mas **não** o trata como inovação do Novo CPC.

Conceito 2 – **Apresenta** o direito do nascituro e trata-o como inovação do Novo CPC.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** confirma a validade do processo de inventário.

Conceito 1 – **Confirma** a validade do processo de inventário, mas **não** fundamenta essa validade.

Conceito 2 – **Confirma** a validade do processo de inventário e fundamenta essa validade.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as formas legais de processamento da sucessão.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente uma das duas formas legais de processamento da sucessão, mas não a fundamenta ou a fundamenta de maneira equivocada.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **uma das duas [ou as duas]** formas legais de processamento da sucessão, mas fundamenta corretamente **apenas uma delas**.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente **as duas** formas legais de processamento da sucessão e as fundamenta corretamente.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos três dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **dois** dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente os **três** requisitos para adoção do arrolamento comum.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos dois requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente os **dois** requisitos para adoção do inventário ordinário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO ELEITORAL

QUESTÃO 3

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988 em seu art. 14, § 10, o mandato eletivo poderá ser impugnado na justiça eleitoral no prazo de 15 dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

A partir do fragmento de texto apresentado, responda aos seguintes questionamentos, acerca da ação de impugnação de mandato eletivo (AIME).

- 1 O eleitor comum, que não seja candidato no pleito, possui legitimidade ativa para ajuizar uma AIME, conforme o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)? [valor: 1,00 ponto]
- 2 Qual é a natureza do prazo de 15 dias? [valor: 1,00 ponto] Qual é o posicionamento do TSE no caso de o termo final do prazo ocorrer em um feriado? [valor: 1,00 ponto]
- 3 No entendimento do TSE, uma gravação ambiental realizada em local público pode ser considerada prova lícita para instruir uma AIME? [valor: 1,00 ponto]
- 4 Quais são os entendimentos do TSE e do STF a respeito da possibilidade de uma gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem conhecimento do outro ser considerada prova lícita para instruir uma AIME? [valor: 3,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** responde corretamente ao aspecto.

Conceito 1 – Indica que o eleitor comum não possui legitimidade ativa para ajuizar uma AIME, mas **não** detalha sua resposta.

Conceito 2 – Indica que o eleitor comum não possui legitimidade ativa para ajuizar uma AIME e detalha sua resposta.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** indica corretamente a natureza do prazo de 15 dias.

Conceito 1 – Indica **corretamente** a natureza do prazo de 15 dias.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a informação correta relativa à hipótese de o termo final ocorrer em feriado.

Conceito 1 – Apresenta a informação **correta** relativa à hipótese de o termo final ocorrer em feriado.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** responde corretamente ao aspecto.

Conceito 1 – Responde **corretamente** ao aspecto.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** aborda corretamente o aspecto.

Conceito 1 – Aborda o posicionamento do TSE relativamente a apenas **um** tipo de ambiente (particular, mas com acesso franqueado a qualquer um do povo, ou estritamente privado).

Conceito 2 – Aborda o posicionamento do TSE relativamente aos **dois** tipos de ambiente.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** aborda corretamente o aspecto.

Conceito 1 – Aborda **corretamente** o posicionamento do STF, mas **não** detalha sua resposta.

Conceito 2 – Aborda **corretamente** o posicionamento do STF e detalha sua resposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO MATERIAL COLETIVO

QUESTÃO 4

No modelo de Estado trazido pela Constituição Federal de 1988, muitos direitos coletivos em sentido amplo — como o direito à saúde e à educação — dependem para a sua efetivação, em grande medida, de políticas públicas. Assim, a discussão a respeito da tutela jurisdicional desses direitos passa pelo debate sobre a possibilidade e os limites do controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

Considerando as informações acima como referência inicial, discorra sobre a relação entre controle judicial da discricionariedade administrativa e os seguintes temas:

- 1 as diferenças entre o positivismo formal [valor: 1,75 ponto] e o pós-positivismo [valor: 1,75 ponto];
- 2 as possibilidades [valor: 1,75 ponto] e os limites [valor: 1,75 ponto] do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do positivismo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente que o positivismo formal admite o controle judicial somente sobre os elementos vinculados do ato administrativo. Conceito 2 – Apresenta corretamente que os elementos vinculados do ato administrativo incluem a competência do agente e a observância dos requisitos formais do ato.

Conceito 3 – Apresenta corretamente, ainda, que não caberia ao Poder Judiciário rever aspectos discricionários do ato administrativo, referindo ao juízo de conveniência e oportunidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 2 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto.

Conceito 3 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto e apresenta julgados que exemplifiquem esse reflexo.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** os limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (entendimento do STF/ exemplo da atuação) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.